



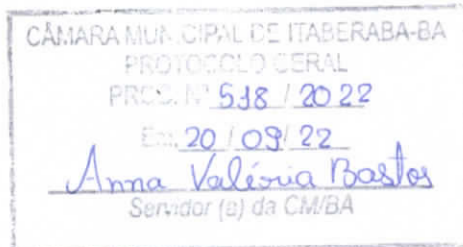
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar permissão de uso do prédio público municipal localizado na Avenida Medeiros Neto nº 554, para a Associação Cultural de Capoeira Nova Geração, entidade composta por jovens carentes que já vinha utilizando esse espaço no desenvolvimento de suas atividades desportivas.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica tendo em vista que atualmente o referido imóvel, que pertence ao Município, encontra-se abandonado e já vinha sendo ocupado por este grupo de capoeira e box. O referido grupo, denominado **Associação Cultural de Capoeira Nova Geração**, é composto por jovens carentes, sedentos da prática desportiva, que não têm outro espaço para treinar e que, infelizmente, não dispõe de recursos financeiros para sequer alugar um espaço.

Sabemos dos inúmeros benefícios que a atividade desportiva pode proporcionar na formação do cidadão, inclusive sendo um importante instrumento para desviar os jovens de caminhos tortuosos, principalmente o caminho das drogas.

Portanto, contamos com a atenção e sensibilidade da Administração Municipal no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO

"Vitor da Itafarma"